



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 92 /2014

AUTOR: Ver. Demetrio Ferreira da Silva - PSB

APROVADO EM
13 / 10 / 2014.

PREFERENCIAL

INSTITUI A SEMANA LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do Art. 25, II, da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete ao Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a Semana Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Inês.

Parágrafo Único. A Semana Legislativa será realizada preferencialmente no mês de outubro, em alusão a instalação da Câmara Municipal de Dona Inês, ocorrida em 16 de outubro de 1960, ou, em casos excepcionais nas festividades de Emancipação Política do Município de Dona Inês, a 17 de novembro.

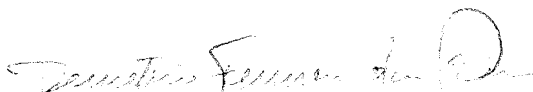
Art. 2º Para as comemorações alusivas a Semana Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Inês, a Mesa Diretora da Casa "Manoel Alves de Lima", providenciará eventos de caráter administrativo, legislativo, cultural e de formação profissional destinados aos servidores do Legislativo.

Art. 3º. As despesas financeiras para realização da Semana Legislativa correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 29 de setembro de 2014.


Demetrio Ferreira da Silva

Vereador PSB